



EXMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/151/2024/XIII*

**Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - Falta de material didático-pedagógico em estabelecimentos de ensino com Educação Pré-Escolar.**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 4 de novembro de 2024.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso

## REQUERIMENTO

### Falta de material didático-pedagógico em estabelecimentos de ensino com Educação Pré-Escolar

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio de 2023, estabelece o regime jurídico de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

O n.º 1 do artigo 41.º desse Decreto Legislativo Regional, define que “a *autonomia financeira das escolas exerce-se através do seu fundo escolar*” e o n.º 2, do mesmo artigo, define, igualmente, que “*Para os efeitos do disposto no número anterior, cada unidade orgânica do sistema educativo é dotada de um fundo escolar com autonomia administrativa e financeira, nos termos do presente regime jurídico e demais legislação aplicável.*”

Os fundos escolares destinam-se a gerir e fazer face aos encargos de tudo o que está determinado no artigo 42.º do supracitado Decreto Legislativo Regional, de que é exemplo a “*aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento da unidade orgânica, a aquisição de livros e outro material escolar destinado à realização do plano de escola e da unidade orgânica*”, previsto na alínea f) do referido artigo.

Nos últimos dias, o Grupo Parlamentar do PS/Açores tem recebido diversos relatos de falta de financiamento para aquisição de material didático-pedagógico em salas de aula de Educação Pré-Escolar (EPE), em diversas escolas do sistema educativo público. Faltam livros, jogos e outro tipo de material para os alunos que agora iniciam a sua vida escolar, e tem sido os educadores de infância a adquiri-lo, devido à falta de verbas que, aparentemente, se tem feito sentir.

Para o Grupo Parlamentar do PS/Açores esta situação, a confirmar-se, é inaceitável, tanto mais que se entende a importância das respostas educativas para a primeira infância, seja ao nível de creche e rede de amas, seja, também, ao nível da Educação Pré-Escolar, como imprescindível.

Os recursos didático-pedagógicos constituem elementos cruciais nos processos de ensino e aprendizagem, desde a primeira infância até os níveis mais avançados de escolaridade. Ao proporcionarem uma variedade de estímulos e interações, esses recursos potenciam a construção do conhecimento, contribuindo para a aquisição de habilidades e competências cognitivas, socioemocionais e técnicas. A literatura especializada, em consonância com as teorias cognitivistas e construtivistas, evidencia a importância desses recursos para a mediação pedagógica, favorecendo uma aprendizagem ativa e significativa.

Importa, por isso, criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas, o que pressupõe uma organização cuidadosa do ambiente educativo dos estabelecimentos de ensino, com Educação Pré-escolar.

Entendemos que as unidades orgânicas devem ser dotadas dos recursos necessários à concretização das atividades educativas e socioeducativas, através da aquisição de equipamentos e materiais de qualidade, que tenham em consideração que a Educação Pré-Escolar é uma etapa imprescindível no processo de educação ao longo da vida, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança.

**Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:**

1. Número de alunos matriculados, no presente ano letivo, por cada estabelecimento de ensino, com Educação Pré-Escolar na Região Autónoma dos Açores, divididos por faixa etária: 3, 4 e 5 anos;
2. Número de alunos matriculados, no presente ano letivo, por cada estabelecimento de ensino com Educação Pré-Escolar na Região Autónoma dos Açores, beneficiário de Ação Social Escolar, com discriminação por escalão e faixa etária: 3,4 e 5 anos;
3. Dotação da rubrica destinada à aquisição deste tipo de material para a Educação Pré-Escolar, discriminada por estabelecimento de ensino com valor disponível no início do ano letivo e valor disponível à data deste requerimento;
4. Critérios para a transferência de valores a cada estabelecimento de ensino com Educação Pré-Escolar em toda a Região Autónoma dos Açores, no corrente ano letivo, para aquisição de material didático.

Angra do Heroísmo, 04 de novembro de 2024

Os deputados



Andreia Cardoso



Carlos Silva



José Eduardo



GRUPO  
PARLAMENTAR  
**Partido Socialista**  
AÇORES

Marta Matos

Flávio Pacheco

Inês Sá

Joana Pombo Tavares

José Ávila

Lubélio Mendonça

Maria Isabel Teixeira

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email [gpps@alra.pt](mailto:gpps@alra.pt)

[www.psacores.pt](http://www.psacores.pt)